
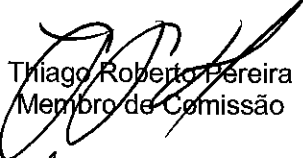



Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à Tomada de Preços nº 010/2017 destinada à contratação de empresa para a construção de quadra poliesportiva e reforma de instalações da E. M. Nove de Março. Aos 02 dias de março de 2017, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 001/2017, composta por Sílvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Patrícia Regina de Sousa, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Empresas participantes: Trio Construtora e Incorporadora Ltda., AZ Construções Ltda., Forte Rocha Construtora Ltda. ME, Trust Construtora Ltda. EPP, Cúbica Construções Ltda. EPP, Metal Brasil Construções Ltda. ME, Planotec Construções Ltda. ME e Di Fatto Indústria e Comércio Ltda. EPP. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital. Empresas participantes e seu respectivo representante: Trio Construtora e Incorporadora Ltda.: Silone Domingos Guimarães, CPF: 578.449.689-15, Forte Rocha Construtora Ltda. ME: Renan Sisser Mauricio, CPF: 087.134.269-31, Trust Construtora Ltda. EPP: Diogo Ferronato, CPF: 065.380.069-06, Cúbica Construções Ltda. EPP: Rogerio Silvano André, CPF: 781.463.309-59, Metal Brasil Construções Ltda. ME: Alceu Claudio, CPF: 674.918.559-20 e Di Fatto Indústria e Comércio Ltda. EPP: Camila da Silva, CPF: 070.705.349-81. Esteve acompanhando esta sessão: Taynara Umlauf, CPF: 089.616.249-46. Em seguida, a Comissão viu os invólucros, os disponibilizou aos presentes para verificação e procedeu a abertura do invólucro nº 01. Após vistas aos documentos de habilitação, estes foram disponibilizados aos presentes credenciados. Foram autenticados em sessão, os atestados de capacidade técnica registrado no CREA/SC, sob os selos nº A017.917 e A019.155, apresentados pela empresa Trio Construtora e Incorporadora Ltda. A Comissão decide então suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Seguem em anexo a esta ata 03 (três) folhas de arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Sílvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão

Empresas presentes


Trio Construtora e Incorporadora Ltda.

Forte Rocha Construtora Ltda. ME


Trust Construtora Ltda. EPP


Cúbica Construções Ltda. EPP


Metal Brasil Construções Ltda. ME


Di Fatto Indústria e Comércio Ltda. EPP

Joinville/SC, 02 de março de 2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017




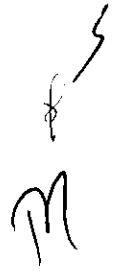

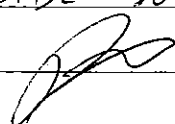
Contratação de empresa para a construção de quadra poliesportiva e reforma de instalações da E. M. Nove de Março.

ARGUIÇÕES

TRUST CONSTRUTORA, LUBICA CONSTRUCOES e TAO CONSTRUTORA deixaram de apresentar declaração de não recolhimento de tributos estaduais conforme item 8.4 ALÍNEA D.
TAO CONSTRUTORA apresentou atestado técnico em cópia simples deixando de atender os itens 8.1 e 8.4 ALÍNEA P.
METAL BRASIL deixou de apresentar atestado técnico e certidão de acervo técnico (CAT) de reforma ou construção de edificação conforme item 8.4 ALÍNEA B DE P.
PLANOTEC CONSTRUCOES apresentou alvara com vencimento em 31/12/2016 e certidão de acervo técnico sem atividade.

EMPRESA: Forte Rocha Construtora LTDA - ME

REPRESENTANTE LEGAL: Renan Sauer



Joinville/SC, 02 de março de 2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

Contratação de empresa para a construção de quadra poliesportiva e reforma de instalações da E. M. Nove de Março.

ARGUIÇÕES

- ① A empresa PLANOTEC apresentou o documento necessário.
- ② A empresa FORTE ROCHA apresentou o CNPJ relativa ao tributo Federal e devida prova de inscrição municipal.
- ③ As empresas DI FATTO e MONTAGENS BRASIL apresentaram documento relativo ao ICMS necessário.
- ④ As empresas Di FATTO, TRIO Construtora e MONTAGENS BRASIL não apresentaram o CRC de Joinville.
- ⑤ A empresa TRIO Construtora não apresentou o cálculo de índices contributivos.
- ⑥ A cerca da empresa TRIO CONSTRUTORA está em cópia simples, sem autenticação (Acerca de ~~reforma~~ reforma ou construção de edificações)

EMPRESA: Trio Construtora LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: Diego Ferronello

Deu

10

f

M

Joinville/SC, 02 de março de 2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

Contratação de empresa para a construção de quadra poliesportiva e reforma de instalações da E. M. Nove de Março.

ARGUIÇÕES

- Forte Rocha - apresentou Certidão Federal renúncia. (25-p2)

- Planatec: Apresentou acervo técnico de obra em andamento, e o que aparece de metragem real de reforma e mão de obra.

- Trust. Importante fazer análise do balanço contábil se atende!

EMPRESA:

Celica Construções

REPRESENTANTE LEGAL:

Rogério Bide

